

PORTARIA PGR Nº 705 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2011 (Processo CSMPF nº 1.00.001.000124/2011-91), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, no período de 2 de janeiro a 5 de julho de 2012, da Procuradora da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNADES, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para frequentar o curso Máster em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento da Universidade Pablo de Olavide, a ser realizado na cidade de Sevilha, Espanha, no período 7 de janeiro a 30 de junho de 2012.

*ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTO*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 245 de 22/12/2011, seção 2, página 51.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**